

Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**, Conselheiro Convocado, Dra. **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES**, Conselheira Convocada e Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, Conselheira Convocada.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Definir a Comissão Eleitoral para indicação de nome de Membro do Ministério Público do Estado do Pará para concorrer a vaga no Conselho Nacional de Justiça.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONSTITUIU a Comissão Eleitoral para as eleições destinadas à escolha de membro da Instituição, para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, biênio 2013/2015, composta pelos membros: Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS – Presidente; Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA – Membro; e o Promotor de Justiça NICOLAU DONADIO CRISPINO – Membro, APROVOU o calendário do processo eleitoral e o respectivo Edital do certame e DESIGNOU o dia 25.03.2013 para a realização da eleição.**

2. O que ocorrer.

2.1. Adiamento excepcional da 6ª Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de março de 2013.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, transferir a data de realização da 6ª Sessão Ordinária para o dia 26 de março do corrente ano.**

Belém-Pa, 13 de março de 2013.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499314**

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 11h00min, no Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público, situado na Rua João Diogo, 100, nesta Cidade de Belém, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA** e **NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO**, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.356 de 14/03/2013, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. Conforme previsão dos arts. 8º e 9º de mencionada Resolução, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, que nomeia o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA** para exercer as funções de Secretário, oportunidade na qual designa os Senhores **ERIC LUIZ DE NUNES VALENTE**, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, **FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA**, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, **MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA**, Auxiliar de Administração e **RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS**, Auxiliar de Administração, para colaborarem com os trabalhos da Comissão Eleitoral. À pauta: **ITEM I** – A Comissão Eleitoral ratifica o Edital publicado. **ITEM II** – A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-

Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos nos arts. 10 e 12 da aludida Resolução, ocasião na qual o seu acesso dar-se-á pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade “Comissão Eleitoral – Conselho Nacional de Justiça” no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo da servidora **FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA** o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral. Para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração no pleito no dia **vinte e cinco de março de dois mil e treze**, solicita-se, ainda: a) a reserva do Plenário “Octávio Proença de Moraes”, localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público; b) a gravação em áudio e vídeo da apuração; c) a confecção das cédulas de papel e mapas de apuração, tão logo ocorra a definição dos nomes dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do Conselho Nacional de Justiça; d) veículo com motorista à disposição exclusiva do Protocolo-Geral, para recolher os votos remetidos sob registro postal; e) veículo com motorista para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito. **ITEM III** – A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a fim de disponibilizar sua cabine de votação. **ITEM IV** – Por último, a Comissão Eleitoral decide que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da comissão.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

**JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

Promotor de Justiça

Secretário da Comissão Eleitoral

**NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO**

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

**PORTARIA Nº 002/2013-MP/2ª PJM E GAECO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499373**

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 002/2013-2ª PJM E GAECO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar e Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado- GAECO, com fulcro nos artigos 127, Caput e 129 incisos I, II, VIII e IV da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Considerando** o que a Constituição da República da República Federativa do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei nº 7347/85, (Lei da ação Civil Pública), a Lei 8429/92 que trata dos atos de Improbidade, bem como o Decreto Lei nº 1001/1969 (Código Penal Militar) recepcionado pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**Considerando** que cabe ao Ministério Público garantir os direitos individuais indisponíveis, dentre eles a saúde e a vida, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual 057/2006, sendo seu dever dar cumprimento à legislação e, no caso concreto, proceder à apuração dos fatos e adotar as medidas legais cabíveis.

**Considerando** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estadual, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

**Considerando** que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do Inquérito Policial Militar.

**Considerando** depoimento prestado pelo **Subtenente BM ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO** na Ação Penal nº0000047-38.2013.814.0200 ao Douto Conselho Permanente de Justiça o qual relata conduta delituosa de oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar na concessão de HABITE-SE a empresas de Incorporação e Construção Civil sediada neste Estado.

**RESOLVEM**, instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar o fato ao norte exposto.

Determinar, desde já, as seguintes diligências:

1 - Autue-se e numerem –se os autos juntamente com:

a) A presente Portaria.

b) O Ato de Nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo.

c) Oficie-se e remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5º da resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais.

d) Registre-se o presente Procedimento Investigatório Criminal no Sistema Integrado do Ministério Público- SIMP.

e) Oficie-se à Direção da Casa Penal “Anastácio da Neves” para que seja apresentado o Subtenente BM Alexandre Oliveira de Melo a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos em apuração, sem prejuízo de outras diligências pertinentes a elucidação dos fatos.

Belém, 06 de março de 2013.

**MILTON LUIS LOBO DE MENEZES**

Promotor de Justiça/Coordenador do GAECO

**ARMANDO BRASIL TEIXEIRA**

2º Promotor de Justiça Militar

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 498968**

**PORTARIA: 1487/2013-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO GNDH/CNPG.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

999392/HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2013 a 14/03/2013<br

Ordenador: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 498973**

**PORTARIA: 1492/2013-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991329/CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

9991329/CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2013 a 13/03/2013

9991329/CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2013 a 20/03/2013

9991329/CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS